



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

Av. Ana Tereza de Jesus, s/n – centro – Penaforte - CE

Lei n.º 507 de 14 de agosto de 2007

**Ementa – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar pessoal constante do quadro de classificados do concurso público de provas e títulos n.º 002/2005 e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte aprovou em sessão realizada 10 de agosto de 2007 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 02(dois) Técnicos em Agropecuária, constante do Quadro de classificados do concurso público de provas e títulos n.º 002/2005, para lotação junto a Secretaria de Agricultura do Município, ficando assim criadas as respectivas vagas.

Parágrafo único – A contratação de que trata o caput deste Artigo, será feita junto aquele concorrente que apresentar a melhor colocação dentre os classificados.

Art. 2.º As despesas de contratação do pessoal de que trata o Art. 1.º desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária do Município de Penaforte – CE.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, em 14 de agosto de 2007.

  
**NICOLAU VIEIRA ANGELO**  
Prefeito Municipal